



# MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

**DECRETO nº 29 de 05 de junho de 2020.**

*“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos Da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nas datas de 11 e 12 de junho de 2020 e dá outras providências”.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** a necessidade de programação das atividades municipais em relação ao Feriado Nacional de *Corpus Christi* com comemoração na data próxima de 11 de junho de 2020.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo e suspenso o expediente de todos os órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal na data de 12 de junho de 2020.

**Artigo 2º** - Fica estabelecido que nas datas de 11 e 12 de junho de 2020 o expediente nos respectivos órgãos e departamentos municipais retornarão às 08hrs00 do dia 15 de junho de 2020.

**Artigo 3º** - As atividades municipais que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

**Artigo 4º** - Caberá aos Diretores de cada Departamento Municipal fiscalizar o efetivo cumprimento das disposições contidas neste decreto.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria